Câmara Mun de Pato Branco Fls. 1 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Mar-2012-13:33-01245-18

Exmo. Sr.
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Vilmar Maccari – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 48 /2012

Denomina via pública de "Maria Daminelli Marini".

Art. 1º Fica denominada de "**Maria Daminelli Marini",** via pública situada no Parque Industrial Planalto no Bairro Planalto, no Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, disposições em contrários, revogadas.

Pato Branco, 19 de Março de 2012.

PROPONENTES:

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
19-Mar-2012 13:51-01243-28

APRESENTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Marini, através da denominação de uma via pública situada no Parque Industrial Planalto, Bairro Planalto, com o nome do Maria Daminelli Marini.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias iniciaram a história deste município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

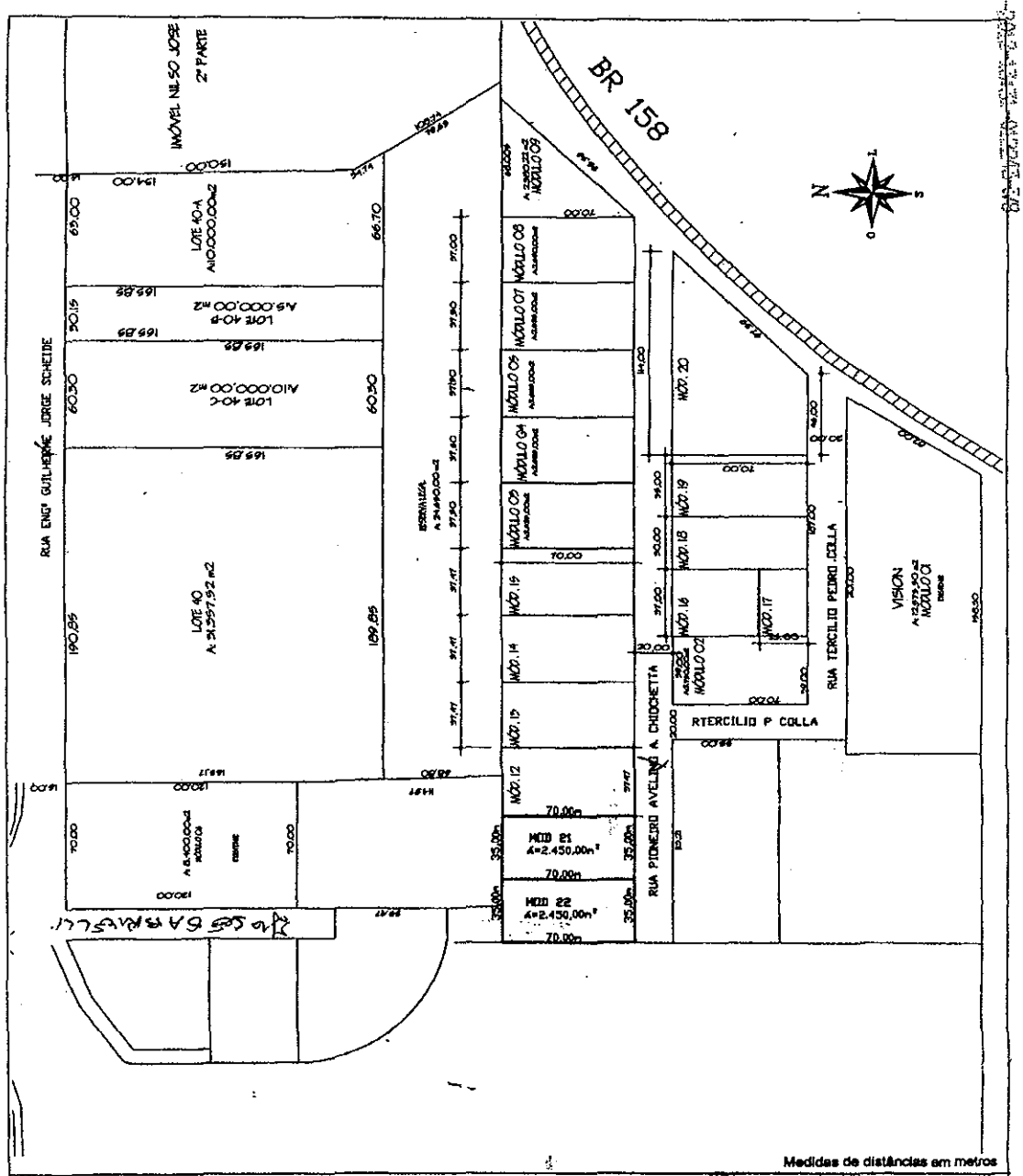
Observação: O mapa de desmembramento do Parque Industrial Planalto da área consta duas vias com o nome de Tercílio Pedro Colla (anexo). A denominação, conforme o IPPUPB, não está amparada por Lei, pois, foi denominada de forma provisória. Ressalta-se que o pioneiro Tercílio Pedro Colla já é homenageado com nomenclatura da via pública de acesso que interliga a Avenida Elisa Rosa Colla Padoan à Rua Benjamin Borges dos Santos conforme a Lei nº 1.541/96. Assim, o projeto leva à legalidade e a denominação da via pública. A proposição homenageia mais uma pioneira de Pato Branco, "Maria Daminelli Marini".

Pato Branco, 19 de março de 2012.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

PROTOCOLO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Medidas de distâncias em metros

	PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO
DENOMINAÇÃO	DESMEMBRAMENTO: MÓD 21 E MÓD 22
AREA	MÓD.21 = 2.450,00 m² MÓD.22 = 2.450,00 m²
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESCALA	1 : 3000
LOCAL	RUA PIONEIRO AVELINO A CHIOQUETTA - PATO BRANCO / PR
DATA	22 / 08 / 11
RESP. TÉC.: ENGº CIVIL JAIRO TROMBETTA	CREA PR-20.250/D

COMPLETA Serviços e Projetos Ltda
Rua Tocantins, 2396, Sala 13
Pato Branco - PR
Fones (0XX46) 3025-7347 9912-7347

Jairo Trombetta
Eng. Civil. - CREA PR 202[illegible]

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto
Protocolo Geral

LEI Nº 1541/1996

DATA: 23 de dezembro de 1996.
SÚMULA: Denomina via pública de **"Pioneiro Tercílio Pedro Colla".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA PIONEIRO TERCÍLIO PEDRO COLLA" a via de acesso que interliga a Avenida Elisa Rosa Colla Padoan à Rua Benjamin Borges dos Santos.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, assim que a mesma tenha seu traçado definitivamente aberto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria do Vereador ORADI FRANCISCO CALDATTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 1996.

Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 5
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Nov-2012-13:31-012265-5/8

BIOGRAFIA DE MARIA DAMINELLI MARINI



Foto: Maria Daminelli Marini

Nasceu em Nova Veneza, município de Criciúma – SC em 27 -12- 1923. Casou-se bem jovem e na década de 1940 veio para Pato Branco, e depois, com parentes seguiu para Porto Santana, à beira do Rio Iguaçu. Comprou cinco alqueires de terra e teve que pagar duas vezes pelas mesmas e mesmo assim foi expulsa do lugar. Chegou em Pato Branco, onde residiu na localidade proxima ao Aeroporto Municipal, durante alguns anos, tendo por fim se radicado perto de onde hoje está localizada a rodoviária municipal.

A família de dona Maria foi morar na rua Itabira, em seguida na rua Jaciretã e por fim, na Rua Tupinambá, Bairro Bancários, onde residiu até o seu desencarne no dia 21 de maio de 2.003.

Depois de passar um período muito difícil com doenças e problemas na família foi convidada a participar de trabalhos num Centro Espírita como solução para o seu caso. Em pouco tempo já estava trabalhando com naturalidade, pois a mediunidade aflorou e foi educada rapidamente. Depois de um período de dois anos no Centro Espírita Luz e Caridade, o Dr. Bezerra pediu que se desligasse do Centro e fundasse uma nova Casa Espírita, o que ela fez com presteza. Junto com o irmão Delfino e outros amigos, fundou O Centro Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, que tem esse nome como uma homenagem ao espírito guia do irmão Delfino e da dona Maria: o Dr. Bezerra.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

Protocolo Geral 19-Abr-2012-13:33-01285-4/8
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

A dona Maria como ficou conhecida em toda a região, sempre trabalhou no Centro Espírita com muita dedicação e denodo. Sempre atendeu a quem a procurou com humildade e simplicidade que foram a sua característica principal.

A história da dona Maria se confunde com a história do Centro Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, pois sempre andaram juntos na trajetória rumo a Jesus.

Ficou famosa pelo trabalho desenvolvido junto ao centro, pois sempre atendeu quem a procurasse. Tinha muitos dons mediúnicos desde a clarividência, clariaudiência, mediunidade de cura, premonição, fazia viagens astrais, conhecia muito do mundo espiritual, de reencarnações de pessoas, por isso, era muito admirada pelos que a conheciam.

Fez do Centro Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, a sua casa, o seu refúgio, o seu trabalho. Sempre demonstrou alegria em trabalhar com a espiritualidade e isso vinha do seu coração amoroso. Cada um que a procurava era atendido como se fosse um filho querido, um irmão de caminhada. O trabalho com Jesus foi o seu norte, a sua grande direção. Seu amor por Jesus era tão grande que fez do Mestre a sua figura principal em todos os momentos, sendo assim uma de suas divulgadoras maiores que conhecemos.

Trabalhava espiritualmente com o Dr. Bezerra, e com muitos médicos de sua falange. Sempre caminhou com os espíritos de luz e tudo fez por eles.

Depois de seu desencarne em 2.003, passou a trabalhar na falange do Dr. Bezerra atuando em muitas frentes de trabalho, diretamente ligadas com o Centro Espírita. Está sempre presente nos trabalhos espirituais desenvolvidos pela Casa espírita, comunicando-se seguidamente.

O desencarne da dona Maria foi simplesmente a mudança de endereço de trabalho: se antes trabalhava do mundo material, agora desenvolve atividades no mundo dos espíritos. A messe é grande e o seu trabalho é magnífico. O seu amor para com as pessoas continua o mesmo e as suas atividades são desenvolvidas com muita qualidade, simplicidade e alegria.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 13-Mar-2012-13:32-01243-7/8

A dona Maria é exemplo vivo daquela música que diz "eu sei que não vou morrer, porque de mim vai ficar, o mundo que eu construí o meu Rio Grande, meu lar". Ela nunca morreu por que está sempre presente nos trabalhos e construiu uma imagem de amor que emociona quem a ouve. Está viva e trabalhando junto a Casa Espírita, com o mesmo amor e dedicação que sempre teve desde quando encarnada. Evoluiu muito na espiritualidade e está sempre presente aconselhando, educando, ensinando os que têm boa vontade.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

Protocolo Geral -10-Mar-2012-15:32-012247-0/0

CARTÓRIO MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Rua Tocantins, 1677 Fone: (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS

Faustino Elias dos Santos Filho

166 205 269-34

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos — 1ª Substituta — 793 287 509-97

Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro — 2ª Substituta — 640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico *que, às folhas 247 do Livro nº C-17 sob o nº 9969, foi feito o registro de óbito de* ***MARIA DAMINELLI MARINI****, RG 31191432, falecida em 21 de maio de 2003 (21/05/2003), às 14 horas e 50 minutos, em HOSPITAL SÃO LUCAS, de sexo feminino, nascido no dia 27 de dezembro de 1923 (27/12/1923), profissão DO LAR APOSENTADA, natural de NOVA VENEZA CRICIUMA -SC, domiciliado e residente em RUA TUPINANBÁ 571 B. BANCÁRIOS, PATO BRANCO -PR, com 79 anos de idade, estado civil viúva, sendo filha de LUIZ DAMINELLI e LUIZA ZANELLATO. Óbito atestado pelo Dr. FABIO FRANZONI que deu como causa da morte CANCER DE BEXIGA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA ANEMIA, tendo sido declarante O SR: LUIZ MARINI e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 3241165. Assento lavrado em 26/05/2003.*

OBSERVAÇÕES:

ERA VIÚVA DO SR: MARIO MARINI COM O QUAL DEIXOU OS FILHOS :TIAGO COM 57 ANOS, VALERIO COM 55 ANOS, TEREZINHA COM 53 ANOS,JOÃO COM 51 ANOS, ELIA COM 49 ANOS , LUIZ COM 46 ANOS, CARLOS MIGUEL COM 44 ANOS, FRANCISCO COM 42 ANOS - DEIXA BENS Á INVENTARIAR - CASADOS NESTA CIDADE LIVRO 10/B FLS .6 SOB Nº 980

Isento de Custas

O referido é verdade e dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE ISENTO Nº ADU02167

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª SUBSTITUTA
Agnêse Iara Schroll Damasceno Carneiro
2ª SUBSTITUTA
Fone: (46) 224-4270

Pato Branco, 26 de maio de 2003.

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª Substituta do Registro Civil

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 9 Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 48/2012

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Vilmar Maccari - PDT, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar via pública situada no Parque Industrial Planalto, no Bairro Planalto, de **"Maria Daminelli Marini".**

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-o com nome do cidadã acima referenciada, conforme justificativa anexa.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes e ao Plenário procederem a análise e discussão da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 28 de março de 2012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 10 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral 05-Abr-2012 às 11:27 0048/1/1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N°48/2012

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Lei n°48/2012**, de autoria do vereador VILMAR MACCARI PDT, para o qual busca autorização legislativa para denominar via pública de **Maria Daminelli Marini**.

Considerando ser essa uma possibilidade de poder homenagear pessoas e famílias que tenham contribuído para o desenvolvimento de nosso prospero Município o que apoiamos a proposição do nobre vereador.

Votando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no mérito, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando a matéria apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 02 de abril de 2012.

Claudemir Zanco – PSD - Presidente

Laurindo Cesa – PSDB – Membro

William Cezar Pollonio Machado - PMDB – Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 48/2012

Denomina via pública de "Maria Daminelli Marini".

Art. 1º Fica denominada de "**Maria Daminelli Marini",** via pública situada no Parque Industrial Planalto no Bairro Planalto, no Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 48/2012, de autoria do vereador **Vilmar Maccari – PDT.**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5450 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.818, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Denomina via pública de "Maria Daminelli Marini".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Maria Daminelli Marini"**, via pública situada no Parque Industrial Planalto no Bairro Planalto, no Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 48/2012, de autoria do vereador **Vilmar Maccari**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de abril de 2012.
ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 48/2012

RECEBIDA EM: 19 de março de 2012

Nº DO PROJETO: 48/2012

SÚMULA: Denomina via pública de "Maria Daminelli Marini". (Faleceu em 21 de maio de 2003. Foi casada com Mário Marini. Filhos: Tiago, Valério, Terezinha, João, Elia, Luiz, Carlos Miguel, Francisco. Via pública situada no Parque Industrial Planalto no Bairro Planalto, no Município de Pato Branco).

AUTOR: Vereador Vilmar Maccari - PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 19 de março de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 29 de março de 2012
RELATOR: William C. Pollonio Machado - PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 4 de abril de 2012
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de abril de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – PSD.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 10 de abril de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 158/2012

Lei nº 3818, de 11 de abril de 2012.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5450, do dia 13 de abril de 2012.